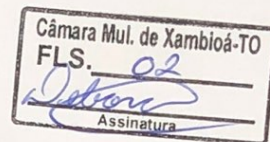
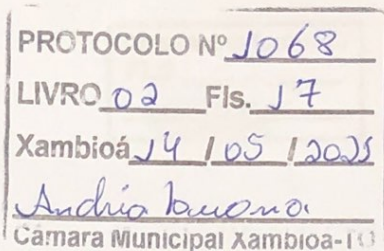
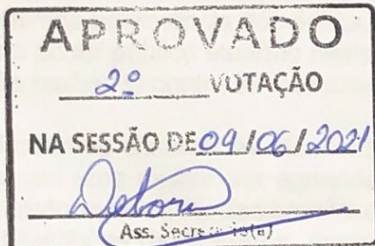


PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
CAMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ



PROJETO DE LEI Nº 010 /2021 DE 14 DE MAIO DE 2021.



"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ A 'CAMINHADA PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, por seus representantes na Câmara Municipal de Xambioá, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Xambioá a "Caminhada Pelo Fim da Violência Contra a Mulher, a ser comemorado anualmente na primeira quinzena do mês de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 14 de maio de 2021.

Vereador ELSON BUJICA

Elson Bujica
Vereador
Câmara Municipal de Xambioá - TO
2021/2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A partir da necessidade de maior participação do poder público na assistência às vítimas de violência doméstica, e embora houver muitas frentes de trabalho por parte do poder público atuando nesta causa, ainda há muito por fazer em prol de combater as barbáries contra as mulheres de nosso país e em especial, as do nosso Município.

Podemos destacar as estatísticas quando revelam que dois terços dos brasileiros já viram uma mulher ser agredida. Dados, divulgados no Dia Internacional da Mulher, mostram que 22% das brasileiras sofreram ofensa verbal no ano passado, um total de 12 milhões de mulheres. Apenas 11% procuraram uma delegacia da mulher e 13% preferiram o auxílio da família.

Diante das informações se faz necessário tornar oficial a proposta de uma caminhada em prol de divulgar e provocar a sociedade pra mobilizar e se envolver para combater a violência contra a mulher brasileira. Precisamos de apoios de muitas frentes de combate contra a violência da mulher, restando a caminhada ser incluída no calendário oficial do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 14 de maio de 2021.

ELSON BUJICA
VEREADOR

Elson Bujica
Vereador
Câmara Municipal de Xambioá - TO
2021/2024